



## **DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

### **ASSUNTO: NORMAS PARA CANDIDATURA A ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE TREINADORES DE ANDEBOL DE GRAU 1 E GRAU 2.**

A responsabilidade dos Cursos de Treinadores de Andebol é da **Federação de Andebol de Portugal (FAP)**, através do seu Departamento de Formação, a quem compete verificar as respetivas condições de exequibilidade.

Os Cursos de Treinadores de Andebol de Grau 1 e de Grau 2 serão organizados pelas Associações Regionais de Andebol, sob a supervisão da FAP, através do Departamento de Formação.

Os cursos realizam-se no âmbito do Programa Nacional Formação de Treinadores, de acordo com o estipulado na Lei nº 40/2012 de 28 de Agosto, ao abrigo do Despacho 5061/2010 de 22 de Março e do Programa Nacional de Formação de Treinadores de 7 de Abril de 2010 e com o Regulamento de Treinadores da FAP.

Todo o processo será coordenado pelo Departamento de Formação da Federação.

## **1 - ORGANIZAÇÃO**

**No processo de candidatura para organização do curso de Grau 1 ou de Grau 2 as Associações devem enviar um pedido formal à Federação de Andebol de Portugal, com antecedência mínima de 30 dias, onde conste a seguinte informação:**

- a) Local onde se realizará o curso, incluindo as componentes teóricas e práticas.
- b) Calendário e horário total do funcionamento do curso.
- c) Lista de preletores e a correspondente disciplina que irão formar e currículo atualizado (os preletores necessitam de participar numa ação de formação de formadores que será agendada antes do início do curso).
- d) Lista de Pré-Inscritos, que preencham os requisitos.
- e) Nome do diretor do curso
- f) Valor da taxa de inscrição do curso.

**O diretor do curso** será o responsável máximo pela organização do curso, o que inclui a direção técnica, pedagógica e administrativa. O diretor do curso será nomeado pela Federação de Andebol e/ou pela Associação Regional organizadora.

**O secretário do curso** será responsável pela parte logística do curso e será nomeado pela Associação Regional organizadora.

Em toda a **documentação** deverá constar o logótipo da Federação e da Formação de Treinadores.

## **2 - ESTRUTURA**

### **O Curso de Treinadores de Grau I integrará duas fases: Curricular (geral e específica) e Estágio**

#### **Fase: Curricular**

##### **2.1 - CURSO DE GRAU 1**

Será constituída por uma componente presencial, com um total de 81 horas letivas e integrará uma componente geral (41 horas) e uma componente específica de Andebol (40 horas).

<b>Disciplinas Correspondentes a Componente Geral</b>	<b>Carga Horária</b>
Didática do Desporto	8h
Psicologia do Desporto	4h
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	4h
Observação e Análise das Habilidades Desportistas	4h
Funcionamento do Corpo Humano, Nutrição e 1ºs Socorros	6h
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	6h
Pedagogia do Desporto	6h
Luta contra a Dopagem	2h
Desporto para Pessoas com Deficiência	1h
Sub-total	41h
<b>Disciplina da Componente Específica</b>	
Andebol	40h
Estágio	Uma época desportiva
Total	81h

##### **2.2 - CURSO DE GRAU 2**

Será constituída por uma componente presencial, com um total de 143 horas, onde integrará uma componente geral (63 horas) e uma componente específica de Andebol (80 horas).

<b>Disciplinas Correspondentes a Componente Geral</b>	<b>Carga Horária</b>
Psicologia do Desporto	8h
Pedagogia do Desporto	10h
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	16h

Ética e Deontologia Profissional	2h
Fisiologia do Exercício	8h
Luta contra a Dopagem	3h
Biomecânica do Desporto	6h
Nutrição, Treino e Competição	4h
Traumatologia do Desporto	4h
Desporto para Pessoas com Deficiência	2h
Sub-total	63h
<b>Disciplina da Componente Específica</b>	
Andebol	80h
Estágio	Uma época desportiva
Total	143h

**A estrutura dos programas** estará em conformidade com as disciplinas definidas pelo Plano Nacional de Formação de Treinadores na componente geral e pelo Departamento de Formação da Federação de Andebol de Portugal na componente específica.

### 2.3 - ESTÁGIO

**Só podem ter acesso a estágio os candidatos que foram considerados aptos na componente curricular.**

Os formandos(as) realizarão uma época de estágio como treinador(a) (principal ou adjunto), numa Entidade de Acolhimento à sua escolha. Caso não encontre uma entidade de acolhimento, a Federação de Andebol de Portugal colaborará nesse sentido.

Deverá a Entidade Organizadora nomear o coordenador de estágios, que será o elemento responsável pela coordenação das atividades que vão ser realizadas na unidade de formação Estágio.

### 3 - INSCRIÇÕES

As inscrições para os cursos são da responsabilidade e da iniciativa pessoal dos candidatos, pelo que as responsabilidades daí decorrentes são individualmente assumidas e imputadas.

Serão aceites os candidatos que preencham as condições de acesso de acordo com o Lei nº 40/2012 de 28 de Agosto.

**O número mínimo de inscritos** para viabilizar a realização de um curso é de **15 candidatos** e não deverá ultrapassar o **máximo de 30 candidatos**.

- Em casos devidamente considerados, poderá a Direção da Federação alterar os mínimos citados.

As inscrições serão obrigatoriamente realizadas on-line, via portal da Federação. Não será aceite outro tipo de inscrição.

### **3.1 - O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O valor da taxa de inscrição é estabelecido pela Entidade Organizadora mas deverá respeitar a seguinte condição:

#### ***3.1.1 Fase: Curricular***

- Grau 1 – valor máximo permitido por inscrição - **60 Euros**
- Grau 2 – valor máximo permitido por inscrição - **100 Euros**.

#### ***3.1.2 Estágio - A inscrição em estágio será posterior, após a aprovação na Fase Curricular.***

- Grau 1 – valor máximo permitido por inscrição no estágio - **20 Euros**
- Grau 2 – valor máximo permitido por inscrição no estágio - **30 Euros**

**O pagamento das despesas resultantes da organização do curso é da responsabilidade da Entidade Organizadora** (Associações Regionais).

## **4 – REGIME DE E-LEARNING PARA A COMPONENTE GERAL DOS CURSO DE GRAU 1 E DE GRAU 2.**

A partir de 20 de Fevereiro de 2017, a Federação de Andebol de Portugal irá proporcionar em regime de E-Learning a Componente Geral (exclusivamente) dos cursos de treinadores de Grau 1 e de Grau 2.

Este formato de formação será disponibilizado gratuitamente às Associações, mas será um processo facultativo, pois poderá a Associação Regional, optar pelo regime de E-Learning ou por manter o processo tradicional (regime Presencial). A opção deverá ser indicada no processo de candidatura.

Todo o processo envolvente ao regime de E-learning será exclusivamente da responsabilidade da FAP.

## **5 - APOIO FINANCEIRO**

A Federação apoiará os cursos de Treinadores de Grau 1 e 2, organizados pelas Associações, num valor de 500€ por curso organizado.

**Para a obtenção do apoio, terá a Associação de enviar até 30 dias após a conclusão do curso para o Departamento de Formação da FAP, os seguintes documentos;**

- Pauta de avaliação devidamente preenchido em documento próprio (disponibilizado pela FAP).
- Relatório do Curso, preenchido em formulário disponibilizado pelo IPDJ.

- Lista de presenças das sessões presenciais
- Pauta da assiduidade dos formandos
- Cópia dos exames realizados.
- Slides das apresentações dos preletores.
- Relatórios de estágio de todos os formandos.

***Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.***

Lisboa, 13.01.2017

A DIREÇÃO